



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#).

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a criação da Secretaria de Apoio Pericial e a desvinculação dos analistas do MPU peritos em antropologia da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, resolve:

Art. 1º Excluir o Analista do MPU perito em antropologia Leonardo Leocádio da Silva.

Art. 2º A partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho Educação Indígena passa a ser a seguinte:

Dr. Carlos Humberto Prola Júnior/PRM/Chapecó/SC

Dra. Cristina Nascimento de Melo/PRM-Ilhéus/BA

Dr. Henrique Felber Heck /PRM-Ji-Paraná/RO

Dra. Lucyana Marina Pepe Affonso/PRM-Rio do Sul/SC

Dr. Luís de Camões Lima Boaventura/PRM-Santarém/PA

Dra. Luisa Astarita Sangoi -PRM/Redenção/PA

Dra. Natália Lourenço Soares/PRM-Caruaru/PE(Coordenadora)

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas/PRR- 4ª Região

Dra. Thais Santi Cardoso da Silva/PRM-Altamira/PA

Corpo Técnico:

Felipe Nobre Bueno Brandão (Técnico Administrativo)

LUCIANO MARIZ MAIA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**